



CÂMARA MUNICIPAL DE
Eusébio
Compromisso com a cidadania e a ética

Avenida Eduardo Sá nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3
Eusébio - Ceará - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2015

Denomina de Travessa Cecília Batista Santiago uma artéria do Município de Eusébio sem denominação oficial (S.D.O), no bairro Tamatanduba e conforme croquis de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Cecília Batista Santiago uma artéria do Município de Eusébio sem denominação oficial (S.D.O), no bairro Tamatanduba e conforme croquis de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Neila Martins
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 28/9/2015

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
Eusébio
Compromisso com a cidadania e a ética

Avenida Eduardo Sá nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3
Eusébio - Ceará - Brasil

CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2015

